

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 367, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Adair Szelbracikowski	Agente de Endemias	2021/2022	05/07/2023 a 19/07/2023 (quinze dias)
Deiziane Smigura Felber	Agente Comunitário de Saúde	2021/2022	03/07/2023 a 01/08/2023 (trinta dias)
Dolores Borsatto	Agente de Endemias	2021/2022	03/07/2023 a 22/07/2023 (vinte dias)
Greice Daniele Goerck	Enfermeiro	2021/2022	03/07/2023 a 12/07/2023 (dez dias)
Janete Cleonice Melz Fleck	Agente Comunitário de Saúde - PSS	2022/2023	05/07/2023 a 14/07/2023 (dez dias)
Janice Terezinha Scherer	Dentista	2021/2022	28/06/2023 a 07/07/2023 (dez dias)
Jessica Franciane Mendes Kunz	Médico Veterinário 20h - PSS	2022/2023	03/07/2023 a 22/07/2023 (vinte dias)
Neusa Della Libera	Psicólogo	2022/2023	03/07/2023 a 22/07/2023 (vinte dias)
Silvana de Campos Serrão	Agente Comunitário de Saúde	2021/2022	03/07/2023 a 22/07/2023 (vinte dias)
Sueli Rodrigues da Silva	Agente Comunitário de Saúde	2022/2023	03/07/2023 a 01/08/2023 (trinta dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JUNHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal